

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 796 • Quarta-feira, 07 de Outubro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.577, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

*Regulamenta a Concessão do Passe Livre para Idoso e Pessoa com Deficiência.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso VII do art. 82 e a alínea 'b' do inciso I do art. 100, e art. 185 ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando a Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.100/90 que regulamentou o art. 185 da Lei Orgânica do Município, condicionando a concessão do passe gratuito no transporte público de Corumbá;

Considerando o Decreto nº 454/2008, que institui normas regulamentares de passageiros por ônibus no município de Corumbá;

Considerando o compromisso do poder público municipal, que promove o acesso da população corumbaense ao meio de transporte coletivo adequado,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As empresas concessionárias e permissionárias de Transporte Coletivos Urbanos e Rurais do Município de Corumbá ficam obrigadas a garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano para o idoso acima de (60) sessenta anos e para a pessoa com deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla.

Art. 2º Considera-se Deficiência:

- I- *Física* – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II- *Auditiva* – aquela resultante de perda auditiva acima de 70 decibéis e que impeça o indivíduo de entender, com ou sem o aparelho auditivo a voz humana, bem como adquirir, naturalmente, o código da língua oral (surdo e mudo) e comprovado por exame auditivo;
- III- *Visual* – aquela cujo portador apresentar falta de visão total em ambos os olhos ou cuja acuidade visual é menor ou igual a 20/200 ou maior ou igual 1 (um) pela tabela de Snellen, apesar do uso de óculos ou de lente de contato de comprovado por exame oftalmológico;
- IV- *Mental* – aquela cujo portador tenha desempenho mental inferior a média originado no período de desenvolvimento, caracterizado por inabilidade de aprendizagem e socialização e a doenças mentais crônicas que incapacitam de reger sua pessoa e seus bens, devidamente comprovados por exames psiquiátricos;
- V- *Múltipla* – aquela cujo portador apresenta duas ou mais deficiências primárias (física, auditiva, visual e mental) com comprometimento que acarreta atraso no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa no indivíduo.

Parágrafo único. A pessoa com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla deverá ser avaliada por junta médica pericial.

#### CAPÍTULO II

##### DO CADASTRO E DA CONFEÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 796 • Quarta-feira, 07 de Outubro de 2015



Art. 3º A confecção do documento de identificação será em papel comum devidamente plastificado.

§ 1º Caso a empresa concessionária de transporte coletivo urbano e rural do Município de Corumbá implante o uso de cartão para embarque, sua emissão será de inteira e única responsabilidade a cargo da empresa.

§ 2º No documento de identificação da gratuidade deverá ser inserida informação indicando se o beneficiário depende do auxílio de acompanhante, hipótese em que este também estará isento do pagamento da tarifa quando nessa função.

Art. 4º O beneficiário com deficiência que necessitar de uso de cadeira de rodas ou por restrição médica, atestada por perícia médica, não puder passar pela catraca, poderá entrar no ônibus pela porta traseira, devendo apresentar a identificação de gratuidade, bem como do seu acompanhante, se for o caso.

**CAPÍTULO III**

**DA JUNTA PERICIAL E DA JUNTA RECURSAL**

**Seção I  
Da Junta Pericial**

Art. 5º Para usufruir o benefício da gratuidade, o requerente deverá ser avaliado por Junta Médica Pericial, que na mesma data e horário, emitirá laudo conclusivo, deferindo ou indeferindo a solicitação, bem como se o beneficiário depende de acompanhante.

Art. 6º A Junta Médica Pericial terá a seguinte composição:

- I - um médico servidor profissional de medicina, integrante da Prefeitura Municipal de Corumbá;
- II – um médico indicado pela empresa concessionária de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Corumbá.

**Seção II  
Da Junta Recursal**

Art. 7º Do indeferimento da solicitação de concessão de gratuidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, à contar da data da ciência do indeferimento, à Junta Médica Pericial Recursal, que será composta por:

- I - um profissional de medicina, integrante da Prefeitura Municipal de Corumbá;
- II – um profissional médico indicado pela empresa concessionária de Transporte Coletivo Urbano de Corumbá.

**CAPÍTULO IV**

**DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES**

**Seção I  
Da fiscalização**

Art. 8º A fiscalização será realizada pela Agência de Trânsito e Transporte (AGETRAT) e pela Empresa concessionária do transporte coletivo urbano e rural do município, ficando o beneficiário obrigado a apresentar o seu documento de identificação de gratuidade, bem como a identificação do seu acompanhante.

**Seção II  
Das Penalidades**

Art. 9º A adulteração, violação, permuta, comercialização, cessão para uso por pessoa não autorizada ou a prática de qualquer fraude na utilização do cartão de gratuidade acarretará o seu recolhimento imediato, e sujeitará o infrator à:

- I - advertência por escrito;
  - II - suspensão do benefício, pelo prazo de até 12 (doze) meses;
  - III - extinção definitiva de direito ao transporte gratuito.
- § 1º A avaliação da desobediência, dosimetria e aplicação da punição caberá à

Comissão de Avaliação do Benefício da Gratuidade, que será designada pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Ao beneficiário notificado de punição assegura-se o direito de ampla defesa, que pode ser encaminhada à Comissão de Avaliação do Benefício da Gratuidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência do ato punitivo.

§ 3º A reincidência do beneficiário da gratuidade, em qualquer das infrações previstas no presente Decreto, em período inferior a um ano, o sujeitará ao recolhimento do cartão pelos fiscalizadores, e, conseqüente suspensão do benefício pelo período de dois anos.

§ 4º É de responsabilidade do beneficiário, a guarda e conservação do cartão, ficando obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a sua perda ou extravio.

Art. 10. O beneficiário que usar indevidamente, ceder, negociar ou prestar informação incorreta à AGETRAT e ainda desobedecer qualquer dos dispositivos deste Decreto, perderá o benefício, uma vez comprovada a irregularidade.

**TÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. Qualquer alteração e/ou modificação que venha ocorrer no sistema de transporte coletivo urbano e rural serão previamente programadas e divulgadas de modo que não gere prejuízo aos beneficiários.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 13. Fica revogado o Decreto nº 1.430, de 16 de outubro de 2014.

Corumbá, 6 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 6 DE OUTUBRO 2015.**

*Dispõe sobre o requerimento do Benefício de Gratuidade para pessoa idosa e pessoa com deficiência no transporte coletivo do Município de Corumbá.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAT, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVEM:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Os serviços para requerimento do benefício da gratuidade no Transporte Coletivo do Município de Corumbá à pessoa idosa acima de 60 (sessenta) anos e à pessoa com deficiência terão suas atividades realizadas na empresa Concessionária de Transporte Coletivo, sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAT).

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência o estabelecido no art. 2º do Decreto 1.430, de 16 de outubro de 2014.

§ 2º Considera-se serviços para concessão do benefício da gratuidade o cadastramento de beneficiários e a confecção do documento de benefício da gratuidade.

Art. 2º O interessado deverá comparecer obrigatoriamente à Concessionária e apresentar, no ato do requerimento, os seguintes documentos:

- I – original e cópia de documento de identificação oficial legível e com foto;
- II – original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III - original e cópia do comprovante de residência no Município de Corumbá.

§1º A criança ou adolescente deficiente que não tenha documento de identificação oficial com foto deverá apresentar original e cópia da certidão de nascimento e, estar acompanhada do responsável legal que deverá apresentar cópia e original de identificação oficial com foto.

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	03
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	12
SECRETARIAS.....	13
PODER LEGISLATIVO.....	14

§2º A pessoa com deficiência deverá apresentar, além dos documentos indicados nos incisos deste artigo, laudo médico emitido por médico especialista ou Declaração de Acompanhamento em Escola/Instituição Especial ou Termo de Curatela.

Art. 3º Na hipótese do requerente ao benefício ser analfabeto ou de estar impossibilitado de assinar, será admitida a assinatura a rogo, nos moldes da legislação correlata.

Art. 4º A necessidade de acompanhante para o requerente ao benefício será comprovada pelo médico perito, que deverá fazer referência no Laudo Pericial.

Parágrafo único. O acompanhante deverá ser cadastrado, juntamente com o beneficiário, devendo apresentar os documentos indicados no art. 2º.

## CAPÍTULO II

### DO CARTÃO ELETRÔNICO

Art. 5º A empresa concessionária poderá instituir o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus, no Município de Corumbá.

Parágrafo único. A confecção do cartão de benefício da gratuidade será de inteira responsabilidade da Empresa Concessionária.

Art. 6º A confecção e a distribuição do cartão de passe livre eletrônico para atendimento da pessoa com deficiência serão feitas a partir de respectivo requerimento, e deferimento, não implicando em qualquer ônus ou encargo para o beneficiário da gratuidade, salvo na hipótese de solicitação do novo cartão em decorrência de perda, extravio, danificação, furto, roubo ou qualquer outro evento análogo.

Parágrafo único. Atendidos todos os requisitos exigidos, o requerente beneficiário receberá, no prazo de até 7 (sete) dias, o cartão de passe livre eletrônico emitido pela Concessionária, que conterá o nome do beneficiário, nº da Carteira de Identidade, CPF, número de controle do documento e prazo de validade.

Art. 7º Nos casos de perda, roubo, furto ou inutilização do cartão eletrônico de embarque, a Concessionária expedirá novo cartão mediante requerimento do beneficiário, apresentando os seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II – Boletim de ocorrência policial.

§1º Nos casos de danificação do cartão, o novo cartão de passe livre eletrônico será entregue mediante a devolução do cartão danificado.

§ 2º O passe eletrônico que for inutilizado em decorrência de defeito magnético será substituído pela empresa.

Art. 8º O cartão de passe livre eletrônico é de uso pessoal e intransferível, sendo vedada a sua utilização por terceiros.

Parágrafo único. Verificada qualquer irregularidade na utilização do benefício de gratuidade acarretará as penalidades estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 1.430/2014.

Art. 9º A Empresa Concessionária de Transporte Coletivo deverá obrigatoriamente expedir regulamento e informativos para o procedimento administrativo de requerimento do benefício.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2015.

Corumbá, 6 de outubro de 2015.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS  
Diretor-Presidente da AGETRAT

#### EDITAL Nº 01/13/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência prevista no art. 6º do Decreto nº 1.354, de 29 de abril de 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação para o Curso Introdutório do Concurso Público para a função de **Agente Comunitário de Saúde** da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, conforme segue:

#### 1. DO CURSO INTRODUTÓRIO

1.1. O Curso Introdutório tem caráter eliminatório e classificatório e será ministrado para turmas formadas pelos candidatos aprovados na Prova Escrita na proporção de 5 (cinco) candidatos para cada vaga oferecida, de acordo com a Classificação Preliminar divulgada pelo Edital nº 01/12/2015.

1.2. O Curso Introdutório terá por objetivo desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições da função de Agente Comunitário de Saúde.

a) Os candidatos farão o curso nas dependências do Auditório da UFMS – Salomão Baruki, localizado na Rua Batista das Neves, nº 601 – bairro Universitário de **13/10/2015 a 15/10/2015**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, relacionados nos Anexos I.

b) Para complementar a carga horária mínima de 40 horas, o curso dará continuidade nas dependências do Auditório da Igreja Batista, localizada na Rua Dom Aquino, nº 912 - Centro, nos dias **19/10/2015 a 21/10/2015**, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

1.3. O componente curricular encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.4. As especificações do conteúdo programático serão informadas no primeiro dia do Curso Introdutório e os candidatos estarão submetidos as seguintes regras:

- a) Serão avaliados quanto à frequência e ao desempenho curricular, observadas normas específicas;
- b) Frequência de 90%;
- c) Abono de falta somente mediante apresentação de atestado médico ou cópia de internação hospitalar;

1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso introdutório com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento original de identidade e portando caneta esferográfica azul ou preta.

**1.5.1.** São considerados documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida por órgão de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Passaporte, dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos de solicitação desses documentos.

1.6. A avaliação final do Curso Introdutório será realizada dia **27/10/2015** nas dependências do auditório da UFMS – Salomão Baruki.

- a) os candidatos realizarão as provas em dois períodos;
  - b) as turmas serão divididas por ordem alfabética e realizarão as provas no período matutino das 8h às 11h, e outra turma no período vespertino das 14h às 17h;
  - c) deverão comparecer 30 minutos antes do início previsto para a realização da prova, munido de documento original de identificação de acordo com o **item 1.5.1**, e caneta esferográfica azul.;
- d) A não apresentação de documentos implica na eliminação do curso;
- e) Avaliação será de 0 a 10;
- f) Não serão admitidos candidatos em horário posterior ao início da prova;

1.7. O aluno que tiver frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso será eliminado do Concurso Público.

**1.7.1.** As ausências correspondentes aos 10% (dez por cento) somente serão abonadas se forem por motivo de tratamento de saúde, mediante apresentação de atestado médico comprovando a condição do candidato.

1.8. Será considerado aprovado no Curso Introdutório o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco).

1.9. A nota final obtida no Curso Introdutório (NCI) será somada à nota da Prova Escrita, para apuração da Nota Final (NF) no Concurso Público.

Será dado conhecimento das notas finais do Curso de Formação, através de publicação no Diário Oficial de Corumbá e divulgação no mural da Escola de Governo de Corumbá e nos endereços eletrônicos [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos).

Corumbá-MS, 07 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**ANEXO I- EDITAL Nº 01/13/2015**  
**Convocação para o Curso Introdutório**

Nº Insc.	Nome	Área
59317	ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA NETO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
53525	ADRIANA CARDOSO	ACS/ESF Aeroporto I
49047	ADRIANA DANTAS RODRIGUES	ACS/ESF Breno de Medeiros II
50811	ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES	ACS/ESF Nova Corumbá
49509	ADRIANE LEGUIZAMAO CAVANA DOS SANTOS	ACS/ESF Luis Fragelli
51629	ALBERTO ROBERTO ROJAS DE CASTRO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
49367	ALCIDES RONDON ALVES	ACS/ESF Enio Cunha I
51718	ALCILENE MARTINS SANTANA DA COSTA	ACS/ESF Taquaral
52120	ALESSANDRA VANESSA ALVES CLARO	ACS/ESF São Bartolomeu
52354	ALEX SILVA MORAES	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
54427	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	ACS/ESF Kadweus II
54219	ALEXANDRE MEDEIROS MACIEL	ACS/ESF Fernando Moutinho II
49304	ALEXANDRE RAMOS CORTEZ MANCILHA	ACS/ESF Vitória Régia
55825	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	ACS/ESF Breno de Medeiros I
55674	ALEXSANDRE KILL DO ESPIRITO SANTO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
58684	ALEXSSANDER DE OLIVEIRA SILVA ROMÁN SOMOZA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
54540	ALEXSSANDRA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES	ACS/ESF Enio Cunha II
51288	ALFREDO ARGUELHO MONTEIRO	ACS/ESF Breno de Medeiros III
50159	ALFREDO TADEU ORTIZ FERRAZ	ACS/ESF Humberto Pereira
50706	ALICE FERNANDA DE SOUZA PICARDO ORTEGA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
58934	ALINE LUIZA SIMOES	ACS/ESF Enio Cunha I
58553	ALLAN PIERRE CRUZ PADILHA	ACS/ESF Kadweus I
51640	ALTHERMAN SANDRO REINALDI CUNHA DA COSTA	ACS/ESF Enio Cunha I
54632	ALVARO MAIA DA CRUZ	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
58155	AMANDA CAROLINA DE ARRUDA SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
58138	ANA CAROLINE DIAS DO NASCIMENTO RUBIO	ACS/ESF Humberto Pereira
53909	ANA PAULA ANDRADE DE ASSIS	ACS/ESF Enio Cunha I
58382	ANA PAULA SOARES BARROS DE ALMEIDA	ACS/ESF Vitória Régia
53326	ANA PAULA VELASQUEZ ATTAGIBA	ACS/ESF Humberto Pereira
49567	ANA ROSA DA SILVA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
60307	ANALISA BENEVIDES DE MORAES	ACS/ESF Luis Fragelli
51282	ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA	ACS/ESF Enio Cunha I
59334	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	ACS/ESF Enio Cunha I
59430	ANDERSON JUNIOR ROMERO DA COSTA	ACS/ESF Aeroporto I
58194	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	ACS/ESF Kadweus I
59238	ANDERSON PAZ PEDROZA	ACS/ESF Popular Velha
56812	ANDRÉ LUIS DE JESUS PANOVITCH	ACS/ESF Beira Rio
49826	ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
51460	ANDREIA CONCEICAO DE MOURA OLIVEIRA	ACS/ESF Enio Cunha I
59935	ANDREIA GOMES DA MATTA	ACS/ESF Enio Cunha I
49862	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	ACS/ESF Vitória Régia
57320	ANDREON CAÍQUE DA SILVA	ACS/ESF Aeroporto II
60664	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
58853	ANDRÉ LUIZ CAPISTRANO DA SILVA	ACS/ESF Luis Fragelli
49241	ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
53535	ANDRÉIA RAMOS FERREIRA	ACS/ESF Tamarineiro
53639	ANNE JOYCE DO NASCIMENTO GUEDES	ACS/ESF Kadweus II
57510	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
49318	ANTÔNIA DIVINA DOS SANTOS BARBOSA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
58310	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	ACS/ESF Breno de Medeiros III
60022	ARIOVALDO SIMÃO DE CARVALHO JUNIOR	ACS/ESF Beira Rio
49346	ARLEI RAMIRES AMORIM	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
50264	ARTEMÍSIA ROCHA DE SOUZA	ACS/ESF Luis Fragelli
49975	ASSIS DOS SANTOS SILVA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
55627	ATIENNE BARROS PESSOA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
58533	BRENDA CRISTINA MASCARENHAS DE ARROIO	ACS/ESF Vitória Régia
50401	BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO	ACS/ESF Pedro Paulo II
59027	BRUNO SOARES DE ARRUDA	ACS/ESF Mato Grande I
50870	BRÍGIDO VELASCO NETO	ACS/ESF Breno de Medeiros II
51052	CAMILA MORAES DE OLIVEIRA	ACS/ESF Fernando Moutinho I
55928	CARLOS BRUNO DE MORAIS GARCIA	ACS/ESF Pedro Paulo II
58437	CARLOS ROBERTO DE JESUS CAMPOS	ACS/ESF Kadweus II
50770	CAROLINA DA SILVA BARRIOS	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
60166	CAROLINA MODOLON MACEDO	ACS/ESF Humberto Pereira
49459	CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	ACS/ESF Kadweus II
55613	CATARINA ORTIZ	ACS/ESF Tamarineiro
58286	CECÍLIA ESTEODE CHUVÉ	ACS/ESF Kadweus I



59347	CELSE ALEXANDRE CHAVEZ PESSOA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
57641	CELSE ANTUNES ALCARÁS	ACS/ESF Kadweus II
50640	CELSE RICARDO ANDRADE DE LUCENA	ACS/ESF Popular Velha
50130	CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	ACS/ESF Enio Cunha I
60259	CHRISLAYNE GONÇALVES DE PAULA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
52140	CILSA MERCADO VARGAS GALHARTE	ACS/ESF Breno de Medeiros II
54626	CINARA DA SILVA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
59432	CINIRA SILVA FERNANDES	ACS/ESF Breno de Medeiros II
49689	CINTHIA FERNANDA DE PAULA BRANDÃO	ACS/ESF Breno de Medeiros I
60066	CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
58246	CLEBER ALVES DE MOURA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
50705	CLEITON VICENTE MALHEIROS MAGALHAES	ACS/ESF Fernando Moutinho II
58488	CLEMIRSO SOUZA MENDES	ACS/ESF Mato Grande II
53515	CLEONICE BRANDAO	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
59658	CRISTEL DA FONSECA AMORIM	ACS/ESF Nova Corumbá
56247	CRISTIANE PENHA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
55831	DALINE SILVA BARBOSA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
59397	DALTRA MARIANE TORRES JOBIM	ACS/ESF Luis Fragelli
51846	DANIEL DA SILVA VALDEZ	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
56953	DANIELLE HELENA DA SILVA DO NASCIMENTO	ACS/ESF Breno de Medeiros II
59228	DANIELLE REGINA SENNA	ACS/ESF Humberto Pereira
60138	DANIELLE SALVATERRA VELASQUEZ	ACS/Região São Lourenço
57979	DANIELLY ARAUJO SARAIVA	ACS/ESF Kadweus I
53516	DAVI GOMES MONTEIRO DE SOUSA	ACS/ESF Kadweus I
60305	DAYANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	ACS/ESF Breno de Medeiros I
49228	DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA	ACS/ESF Vitória Régia
59225	DEMIS ALVES KNAUF	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
57182	DENIS APARECIDO PRADO DA COSTA GALEANO	ACS/ESF Breno de Medeiros I
51812	DENIS DA CUNHA	ACS/ESF Kadweus II
49402	DIANNA KRISTINA RAMALHO DA SILVA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
58847	DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS	ACS/ESF Enio Cunha I
49201	DIEGO COSTA DE ALMEIDA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
51439	DIVINA ZENAIDE CORTEZ DA SILVA	ACS/ESF Kadweus I
53884	DORIVAL BARROS JUNIOR	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
60090	DOUGLAS GEAN DINIZ VICTORIO	ACS/ESF Breno de Medeiros I
49342	DURVALICIO SALAZAR DE SOUZA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
58371	EDELAINÉ OLIVEIRA DA COSTA	ACS/ESF Enio Cunha I
58578	EDER SOARES DE OLIVEIRA FILHO	ACS/ESF Kadweus I
55227	EDEVANIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	ACS/ESF Breno de Medeiros II
51784	EDIANE DE OLIVEIRA GARCIA	ACS/ESF Tamarineiro
49524	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	ACS/ESF Pedro Paulo II
49084	EDINA CARINA DA SILVA CORTES	ACS/ESF Breno de Medeiros I
50132	EDMILSON SAMOZA ALVES	ACS/ESF Pedro Paulo II
50212	EDUARDO CAVALCANTI SOARES	ACS/ESF Vitória Régia
50222	ELAINE CRISTINA MERCADO DE CERQUEIRA	ACS/ESF Breno de Medeiros II
58273	ELAINE FRANÇA VIANNA	ACS/ESF Pedro Paulo II
51339	ELESANGELA NUNES	ACS/ESF Taquaral
50586	ELIEL BATISTA DA SILVA	ACS/ESF Taquaral
59625	ELINEIDE MASSABI COSTA	ACS/ESF Kadweus II
58201	ELISA DE ALMEIDA RAMALHO	ACS/ESF Taquaral
59732	ELISANGELA DA SILVA	ACS/ESF Aeroporto II
60559	ELISANGELA MONTEIRO	ACS/ESF Fernando Moutinho II
60514	ELISÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	ACS/ESF Taquaral
51760	ELIZABETH SALES DA SILVA	ACS/ESF Aeroporto I
49909	ELIZABETH STEFFANY CAMPOS DE SOUZA	ACS/ESF Enio Cunha I
49265	ELTON DE PAULA CONCEIÇÃO	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
59340	EMERSON MARCOS DE BARROS ANDROLAGE	ACS/ESF Pedro Paulo II
52997	EMILY FELIX GRACIANO DA ROCHA BATISTA	ACS/ESF Kadweus I
53856	ERANILDO SA COSTA SANTANA	ACS/ESF Taquaral
51563	ERICA MARIA DA SILVA	ACS/ESF Tamarineiro
49290	EULÁLIA MARIA SANT'ANNA NICODEMOS	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
60317	EVANDER JUNIOR DE SOUZA BEZERRA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
50204	EVARISTA DA SILVA LOPES	ACS/ESF Fernando Moutinho I
59587	EVELIN MONTEIRO DA COSTA	ACS/ESF Nova Corumbá
59112	FABIANA ALVES MARTINS FAGUNDES	ACS/ESF Luis Fragelli
54253	FABIANA DA SILVA MAGALHÃES	ACS/ESF Pedro Paulo II
55424	FABIANA GONÇALVES ROLON	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
52752	FABIANA SANTOS SILVA DE SANTANA	ACS/ESF Tamarineiro
49417	FABIO DE MORAES	ACS/ESF Kadweus I
58798	FABIO JUNIOR DA CRUZ SANTOS	ACS/ESF Fernando Moutinho II
50989	FABIO JUNIOR ROLON GODOY	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
54491	FABRÍCIA CESTARI	ACS/ESF Beira Rio



59963	FATIMA PEREIRA VIEIRA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
57066	FELIPE MOREIRA PINTO	ACS/ESF Vitória Régia
58022	FELIPPE PEREIRA DE MORAES	ACS/ESF Taquaral
55482	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	ACS/ESF Aeroporto I
51448	FERNANDO AGUERO DA SILVA JUNIOR	ACS/ESF Beira Rio
54175	FERNANDO DRUM RODRIGUES	ACS/ESF Breno de Medeiros III
51714	FERNANDO LISBOA DOS SANTOS	ACS/ESF Vitória Régia
49588	FLAVIANE LARA MENDES	ACS/ESF Kadweus I
50711	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	ACS/ESF Breno de Medeiros II
59697	FLAVIO LUIZ DUARTE	ACS/ESF Enio Cunha II
59892	FLÁVIA REGINA SOMOZA LIMA	ACS/ESF Aeroporto II
49651	FRANCIELE VARGAS MALAQUIAS	ACS/ESF Fernando Moutinho II
60151	FRANCILENE DO NASCIMENTO FRANCELINO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
54091	FREDDY YARZON	ACS/ESF Pedro Paulo II
59984	GABRIEL RONDON DE BARROS	ACS/ESF Vitória Régia
49424	GELSON FARIAS TEIXEIRA	ACS/ESF Humberto Pereira
49871	GEOVANE COSTA F. PEREIRA	ACS/ESF Humberto Pereira
58368	GEOVANY DA SILVA	ACS/ESF Tamarineiro
50659	GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	ACS/ESF Breno de Medeiros I
50635	GILMAR CAVALCANTI RIBEIRO	ACS/ESF Taquaral
59405	GILZA ADRIELLE MELO OLIVEIRA DE MAGALHÃES	ACS/ESF Vitória Régia
59208	GIOVANI NASCIMENTO DE CRISTO	ACS/ESF Enio Cunha I
55631	GISÉLIA CARMO DA COSTA BARROS	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
57758	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	ACS/ESF Kadweus II
52024	GRACIELE FLORES DA SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho I
50454	GRÁSIELE AJALA CAMPOS SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
51493	GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO	ACS/ESF Humberto Pereira
60318	HEBERT REIS PEREIRA DE ARRUDA	ACS/ESF Beira Rio
59074	HEITOR PINTO DE ARRUDA JUNIOR	ACS/ESF Beira Rio
57829	HELENA CRISTINA BENITES CORREA	ACS/ESF Pedro Paulo II
50478	HELENSIL MAURIENSE TORREZ DE ALMEIDA	ACS/ESF Vitória Régia
54445	HELTON CANAVARRO DE SOUZA	ACS/ESF Taquaral
60319	HELTON DIONI CANDIDO DE LIMA	ACS/ESF Tamarineiro
51864	HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	ACS/ESF São Bartolomeu
49381	IDALINA BARBOSA RAMOS	ACS/ESF Breno de Medeiros III
58802	IRACY DA COSTA FERNANDEZ	ACS/ESF Breno de Medeiros III
49413	ISRAEL DOUGLAS ALVES	ACS/ESF Mato Grande II
55080	IVONE DOS SANTOS ROMERO	ACS/ESF Beira Rio
58776	IZABEL FRANÇA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
58725	IZABEL HENRIQUE RODRIGUES	ACS/ESF Breno de Medeiros I
60491	JACIMEIRE INGRID PARÁ VELASQUES	ACS/ESF Fernando Moutinho I
52060	JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE	ACS/ESF Humberto Pereira
59577	JANIQUE MASSABI SANTANA	ACS/ESF Luis Fragelli
50959	JAQUELINE DE MOURA RIBEIRO	ACS/ESF Taquaral
50363	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	ACS/ESF Breno de Medeiros II
50051	JEFERSON DA SILVA FRANCA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
50892	JEFERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ACS/ESF Tamarineiro
59422	JENNIFER SILVY RODRIGUES AGUILLERA	ACS/ESF Beira Rio
54579	JESSICA DA SILVA	ACS/ESF Breno de Medeiros II
55751	JESSICA EDUARDA DA SILVA LEMOS	ACS/ESF Vitória Régia
58495	JESSICA FONSECA DA SILVA	ACS/ESF Mato Grande II
54000	JESSICA FRANCIELLY MENDOZA FERREIRA	ACS/ESF Humberto Pereira
57847	JESSY JEYMENS PADILHA MILITÃO DE OLIVEIRA	ACS/ESF Enio Cunha I
53478	JHESSYKA RODRIGUES SILVA	ACS/ESF Breno de Medeiros II
54935	JOANITA ROMERO DA COSTA VIEIRA	ACS/ESF Taquaral
49222	JOCIMEIRE DA SILVA ASSAD	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
49532	JOCYLAINE TAYSA LEMOS LEITE	ACS/ESF Pedro Paulo II
58584	JOELDER MAGALHÃES DA COSTA	ACS/Região Taquari
51037	JOELSON NASCIMENTO DE CRISTO	ACS/ESF Tamarineiro
59133	JOILCE MOURA ESTIGARRIBIA	ACS/ESF Pedro Paulo II
60670	JONATHAN ALVES MIRANDA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
54762	JONES DOS SANTOS SOARES	ACS/Região Taquari
59997	JORCINEI RODRIGUES DOS SANTOS	ACS/ESF Breno de Medeiros II
52338	JORGE EVERTON DA PENHA AYALA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
58343	JORGE FERNANDO DE QUEIROZ GEREMIAS	ACS/ESF Pedro Paulo II
59374	JORGE LAN DA CRUZ SERRA	ACS/Região Taquari
49574	JOSE ANTONIO DE ARRUDA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
51966	JOSE ARNALDO BRANDÃO DA SILVA	ACS/ESF Tamarineiro
55551	JOSE CARLOS CAMPOS DE ARRUDA	ACS/ESF Kadweus II
59767	JOSE CARLOS PEREIRA LOPES JUNIOR	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
55978	JOSE MARCIO PICOLomini XAVIER	ACS/ESF Popular Velha
57678	JOSELAINÉ GUIMARÃES DA SILVA	ACS/ESF Mato Grande II



51442	JOSENILDA SATURNINA ORTEGA SOARES	ACS/ESF Vitória Régia
52294	JOSILENE CONCEIÇÃO PEREIRA VIÉGAS ROJAS	ACS/ESF Breno de Medeiros I
51792	JOSYLENE DE SOUZA FRANCELINO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
49841	JOSÉ GABRIEL VELASCO MONTEIRO	ACS/ESF Humberto Pereira
59573	JOSÉ JOAQUIM AMORIM JUNIOR	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
59436	JOSÉ LUIZ DA COSTA RODRIGUES	ACS/ESF Breno de Medeiros III
60685	JOSÉ REGINALDO SANTOS	ACS/ESF Kadweus I
51033	JOSÉ SENA DA SILVA	ACS/ESF Tamarineiro
53927	JOYCE CHRISTINNE CALÇAS DE ARAUJO MOREIRA	ACS/ESF Luis Fragelli
58681	JUCÉLI DA SILVA RODRIGUES	ACS/ESF Beira Rio
54548	JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	ACS/ESF Fernando Moutinho II
59900	JULIANA APARECIDA GOMES GONÇALVCS	ACS/ESF Breno de Medeiros II
53975	JULIO VELASQUE FERREIRA DA SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
59711	JURANDIR MERCADO FILHO	ACS/ESF Fernando Moutinho II
49908	JUVENTINO DE MORAES FILHO	ACS/ESF Breno de Medeiros I
53275	JÉSSICA DA SILVA AQUINO	ACS/ESF Tamarineiro
58589	KAIQUE DA SILVA NUNES	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
50163	KAMILA SILVA CASTELO	ACS/ESF Humberto Pereira
55192	KARINE PIERRE DA SILVEIRA	ACS/ESF Humberto Pereira
50053	KARLA KATIÚSCIA LIMA SANTHIAGO RIBEIRO	ACS/ESF Breno de Medeiros III
55328	KATIA HELENA OLIVEIRA LEITE BOGARIM	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
58729	KATIUCE COUTO SILVA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
54921	KATTY CATARINE DUARTE DE ALMEIDA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
54397	KATYANNE KELLY GONÇALVES ROJAS	ACS/ESF Enio Cunha I
49386	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	ACS/ESF Luis Fragelli
59960	KELLY CAROLINA DA COSTA	ACS/ESF Breno de Medeiros II
50467	KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	ACS/ESF Fernando Moutinho II
51710	KELMA REGINA ARANDA DE CAMPOS	ACS/ESF Beira Rio
53950	KELSILYN PAREDES DE ARRUDA	ACS/ESF Mato Grande I
59468	KEROLLYNE ROJAS PEREIRA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
60228	KILL OLIVA	ACS/ESF Enio Cunha I
51872	KLEBER ALEXANDRE DA SILVA VELASQUEZ	ACS/ESF Kadweus II
59192	LAIS LUCIA DE OLIVEIRA SAMBRANA	ACS/ESF Enio Cunha II
57148	LARISSA MOSCIARO FARIA	ACS/ESF Kadweus I
57903	LAUDISTON CASSIANO DOS SANTOS BRANDÃO	ACS/ESF Popular Velha
60331	LAURA AUXILIADORA MARIA CANDIA RODRIGUES	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
59783	LAURA DA COSTA SOARES	ACS/ESF Breno de Medeiros II
49086	LAURIANE DA SILVA MARTINEZ	ACS/ESF Kadweus I
60101	LAURICÉIA AMORIM DOS SANTOS	ACS/ESF Fernando Moutinho II
49704	LAÉRCIO DE MORAES	ACS/ESF Kadweus I
59245	LEANDRO ARGUELHO LEMOS	ACS/ESF Luis Fragelli
51233	LEANDRO PROENÇA	ACS/ESF Pedro Paulo II
50602	LEONARDO SANTIAGO DA NOBREGA	ACS/ESF Beira Rio
60019	LEOPOLDINO VELASQUEZ JUNIOR	ACS/Região São Lourenço
49369	LETICIA MAXINNE ALFONSO PEDROSO	ACS/ESF Kadweus I
49918	LETICIA MAÇAVI DA SILVA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
59947	LEUCILENE REGIS DO NASCIMENTO	ACS/ESF Kadweus I
57540	LEZA DE LIMA SOARES	ACS/ESF São Bartolomeu
59153	LIDIANE DA SILVA DE MORAES	ACS/ESF Kadweus II
53443	LILIAN ANTUNES	ACS/ESF São Bartolomeu
54828	LILIAN SANTOS AMARAL DUARTE	ACS/ESF Breno de Medeiros II
60310	LISANGELA VALDONADO GOMES	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
60456	LIVIAN CECILIA ARAUJO DE TOLEDO	ACS/ESF Kadweus II
55976	LORRINE CABRAL GONZALEZ	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
52927	LOURDINÉIA SEVERINO PEREIRA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
53058	LUANA CARDOSO RODRIGUES	ACS/ESF Pedro Paulo II
50863	LUCAS DE CASTRO CONSTANTE	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
55228	LUCAS FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
55570	LUCAS MATHEUS SALVATIERRA DE OLIVEIRA	ACS/ESF Aeroporto I
55072	LUCAS MONTEIRO VILHENA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
56794	LUCAS VALENTE DIAS	ACS/ESF Breno de Medeiros III
49100	LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO TÁCEO	ACS/ESF Beira Rio
60353	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	ACS/ESF Humberto Pereira
53671	LUCIANA ARAÚJO RAMIRES	ACS/ESF Fernando Moutinho II
50161	LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	ACS/ESF Enio Cunha I
59253	LUCIANO CAMYLO CORREA CAVASSA	ACS/ESF Humberto Pereira
49276	LUCICLÉIA CATARINA DA SILVA LUZ	ACS/ESF Aeroporto I
49920	LUCILENE CONCEIÇÃO DE SOUZA VALENTE ARAUJO	ACS/ESF Mato Grande II
60394	LUCILENE JESUS NORBERTO	ACS/ESF Mato Grande II
51876	LUCIMARY SOUZA DE MORAES	ACS/ESF Kadweus I
59539	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	ACS/ESF Aeroporto I
60071	LUCYNEIA FERNANDES NEVES	ACS/ESF Breno de Medeiros II



55536	LUCÉLIA CARMEN DA SILVA	ACS/ESF Kadweus II
49765	LUIS MARCELO SANTANA DE SOUZA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
56681	LUIZ APARECIDO CONCEIÇÃO AGUIRREZ	ACS/ESF Kadweus I
59597	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
59093	LUIZ HENRIQUE VERA DE SOUZA	ACS/ESF Kadweus II
60349	LUÍS OTÁVIO DE OLIVEIRA FELICIANO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
57781	MAICON CUELLAR BARBOSA	ACS/ESF Humberto Pereira
58936	MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	ACS/ESF São Bartolomeu
58281	MARCELA LEITE DE PINHO	ACS/ESF Mato Grande II
60017	MARCELO RENATO BRUNO FRANCO	ACS/ESF Breno de Medeiros I
56027	MARCELO SOLIS RALDES	ACS/ESF Breno de Medeiros II
60280	MARCIA GABRIELE DOS SANTOS MALHEIROS	ACS/ESF Breno de Medeiros III
51578	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
59774	MARCIELE CRISTINA MENDONÇA DE SOUZA	ACS/ESF Luis Fragelli
59754	MARCO ANTONIO VILALVA RODRIGUES	ACS/ESF Luis Fragelli
58441	MARCOS ROBERTO DE SOUZA RONDON	ACS/ESF Enio Cunha I
58949	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE AMORIM	ACS/ESF Luis Fragelli
55703	MARESSA RIOS FERREIRA DA SILVA	ACS/ESF Beira Rio
56553	MARIA APARECIDA CAMPOS	ACS/ESF Mato Grande II
52934	MARIA APARECIDA MUNIZ	ACS/ESF Tamarineiro
54044	MARIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS	ACS/ESF Humberto Pereira
52321	MARIA CAROLINE DINIZ AZEVEDO	ACS/ESF São Bartolomeu
59140	MARIA CECILIA SILVA BRUNO	ACS/ESF Luis Fragelli
55319	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
52876	MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
54339	MARIA DE NAZARÉ SOUZA LIMA	ACS/ESF Beira Rio
58709	MARIA DO CARMO HIRAN DE MORAES	ACS/ESF Humberto Pereira
54915	MARIA DOLORES CARVALHO RODRIGUES	ACS/ESF São Bartolomeu
55033	MARIA HELENA DA SILVA	ACS/ESF Tamarineiro
55669	MARIA JOSE PEREIRA VILALVA	ACS/ESF Breno de Medeiros II
55230	MARIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	ACS/ESF Beira Rio
53966	MARILY LIMA DE MORAES	ACS/ESF Kadweus II
52751	MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA DE CASTRO	ACS/Região São Lourenço
59009	MARIZE DE FÁTIMA ARRUDA	ACS/ESF Kadweus II
58793	MARLENE DA SILVA JARES	ACS/ESF Humberto Pereira
49557	MARLY LIMA DE MORAES	ACS/ESF Kadweus II
50757	MARTA BARBOSA RAMOS	ACS/ESF Breno de Medeiros II
50049	MATHEUS AUGUSTO DA ROCHA ANTONIO	ACS/ESF Humberto Pereira
51791	MATHEUS DA COSTA PRADO	ACS/ESF Nova Corumbá
58631	MATHEUS DE CAMPOS SOARES	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
58919	MAX MAIK PAIM NUNES	ACS/ESF São Bartolomeu
58362	MAYRA TOLEDO	ACS/ESF Humberto Pereira
51400	MICHAEL MENDONZA CORONEL	ACS/ESF Kadweus II
49644	MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO	ACS/ESF Pedro Paulo II
49845	MIRIAN DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	ACS/ESF Tamarineiro
49380	MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
51271	MOISES DOS SANTOS SOARES	ACS/ESF Kadweus II
52385	MOISÉS JUNIOR CHAVES DA SILVA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
49344	MONICA MARQUES DE OLIVEIRA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
58677	MONICA RODRIGUES AZEVEDO RIBEIRO	ACS/ESF Vitória Régia
60015	MÁRCIA SALVATERRA VELASQUEZ	ACS/Região São Lourenço
51794	MÁRCIO ROBERTO ROSA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
51242	MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO TÁCEO	ACS/ESF Beira Rio
54398	NATALIA MAÇAVI DA SILVA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
60126	NAYARA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
53180	NAYRA HELENA DE LIMA PEREIRA ESQUER	ACS/ESF Breno de Medeiros III
59921	NELY TEREZINHA CORBALAN	ACS/ESF Fernando Moutinho I
49347	IVALDO DE SOUZA FERREIRA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
53598	IVALDO FERREIRA DO AMARAL	ACS/ESF Tamarineiro
54109	ODULIA SOARES	ACS/ESF Fernando Moutinho I
59840	OSCAR HUGO SOARES GARCIA	ACS/ESF Enio Cunha I
55254	OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA JARD	ACS/ESF Kadweus I
54965	PAMYLA SAMARA RODRIGUES PEIXOTO	ACS/ESF Humberto Pereira
50270	PATRICIA FARIAS MENDONZA	ACS/ESF Kadweus II
58087	PATRICIA FERREIRA DA SILVA DE CRISTO	ACS/ESF Tamarineiro
48977	PATRICK DOS REIS GONÇALVES	ACS/ESF Fernando Moutinho II
59952	PATRÍCIA DOS SANTOS FERRI	ACS/ESF Beira Rio
54652	PAULA ADRIANA PEREIRA MAISATTO	ACS/ESF Pedro Paulo II
49479	PAULA GABRIELLY MARCONDES DE SOUZA KADOWAKI	ACS/ESF Breno de Medeiros I
54896	PAULINO CASTRO	ACS/ESF Breno de Medeiros II
60276	PAULO ALVES DA CUNHA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
59508	PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES	ACS/ESF Enio Cunha II





51722	PÉRSIDA VARGAS MERCADO	ACS/ESF São Bartolomeu
59867	RAFAEL DE MORAES ALVES	ACS/ESF Breno de Medeiros II
50008	RAFAEL JOSE GODOY DE SOUZA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
56492	RAFAEL LUIZ CINTRA	ACS/ESF Luis Fragelli
50288	RAIZA BRAVO ZOZIAS	ACS/ESF Aeroporto I
58123	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	ACS/ESF Enio Cunha I
51519	REGINALDO DE ARAUJO PESSOA	ACS/ESF Tamarineiro
53573	REJANE PESSOA DA CUNHA	ACS/ESF Kadweus I
50138	RENATA DOS SANTOS CRUZ	ACS/ESF Breno de Medeiros II
58864	RENATA INACIO CAMPOS CEZARETTI	ACS/ESF Breno de Medeiros II
54435	RENILDA DE SOUZA SILVA	ACS/ESF Kadweus II
60336	RICARDO DE SOUZA NEIVA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
59940	RITA CASSIA PREZA FARIAS	ACS/ESF Breno de Medeiros II
57554	RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO	ACS/ESF Fernando Moutinho I
59806	RODRIGO DALTRO SAMANIEGO	ACS/ESF Aeroporto II
60286	RODRIGO DE ARAUJO REGENOLD	ACS/ESF Vitória Régia
52301	ROGÉRIO NUNES DA SILVA	ACS/ESF Enio Cunha I
53193	RONILDO MARTINS ESQUER	ACS/ESF Breno de Medeiros III
57153	RONILSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ACS/ESF Breno de Medeiros II
57472	ROSANA APARECIDA BARBOSA	ACS/ESF Enio Cunha II
60560	ROSANA HELENA DELMÃO	ACS/ESF Enio Cunha I
52329	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	ACS/ESF Fernando Moutinho II
60346	ROSANA REZENDE DOS SANTOS BARROS	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
53582	ROSANGELA BARBOSA RAMOS	ACS/ESF Breno de Medeiros II
52891	ROSANGELA FRANÇA DE MORAES	ACS/ESF Breno de Medeiros I
59198	ROSANGELA VALENÇOELA DE ARRUDA	ACS/ESF Humberto Pereira
58009	ROSEANE DE OLIVEIRA PESSÔA	ACS/ESF Breno de Medeiros III
59262	ROSEANE DOS SANTOS DA SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
50116	ROSELY ROJAS DE CASTRO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
49210	ROSENIR GOMES PALACIO	ACS/ESF Humberto Pereira
59585	ROSIANE NEVES SOARES MORENO	ACS/ESF Fernando Moutinho II
52686	ROSILAINE DA COSTA SOARES SILVA	ACS/ESF Tamarineiro
59642	ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
51917	ROSILENE CABANHAS DO NASCIMENTO	ACS/ESF Breno de Medeiros II
54343	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	ACS/ESF Enio Cunha I
59390	ROZANAGIL DA COSTA	ACS/ESF Tamarineiro
55021	RUDNEY SOARES DE PAULA	ACS/ESF Breno de Medeiros II
59350	RUSILEY GIMENES DE OLIVEIRA	ACS/ESF Pedro Paulo II
59263	RUTEANNE DOS SANTOS DA SILVA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
59408	RUY CIRO MOURA MAGALHÃES	ACS/ESF Vitória Régia
50475	SAMERRY DO COUTO MORENO OJEDA	ACS/ESF Tamarineiro
53504	SAMIA KAREN BRANDÃO DE SOUZA	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
51314	SANDRA APARECIDA DE LIMA	ACS/ESF Tamarineiro
51549	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
56757	SANDRA GEORGINA VARGAS BORGES	ACS/ESF Taquaral
49220	SANDY CONCEIÇÃO DE SOUZA	ACS/ESF Mato Grande II
60270	SEBASTIÃO ACOSTA DOS SANTOS	ACS/ESF Taquaral
53638	SELMA RODRIGUES COSTA	ACS/ESF Kadweus I
51452	SILMARA DOS SANTOS DO CARMO	ACS/ESF Aeroporto I
51258	SILVIA SOUZA PAREDES	ACS/ESF Kadweus II
49675	SILVÉRIO DA SILVA CAMPOS NETO.	ACS/ESF Breno de Medeiros II
50731	SIMONE LUNARDI	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
57538	SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	ACS/ESF Kadweus I
59354	SIRLEI SOARES DA SILVA	ACS/ESF Aeroporto II
54859	SONIA MARIA DE MORAIS BRITES	ACS/ESF Taquaral
59564	STEFFERSON DE OLIVEIRA MORENO	ACS/ESF Popular Velha
51592	STEPHANIE SILVA MOYE	ACS/ESF Fernando Moutinho II
52256	STHEFANIE ALZEMAN MONTEIRO	ACS/ESF Gastão de Oliveira I
58713	SUELA VANESSA AIRES DE SOUZA	ACS/ESF Aeroporto I
60687	SUELEN GALVÃO RODRIGUES	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
51197	SUELEN GONÇALVES ALVES	ACS/ESF Vitória Régia
58195	SUELLEN DA SILVA PEREIRA	ACS/ESF Fernando Moutinho II
50413	SUZILENE CABANHAS DO NASCIMENTO SÁ SANTOS	ACS/ESF Humberto Pereira
51063	SUZIMAR CANDELARIA CORREA DE OLIVEIRA	ACS/ESF Pedro Paulo II
50728	SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	ACS/ESF Pedro Paulo II
60001	TANIA REGINA CAVASANA DA SILVA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
49091	TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	ACS/ESF Beira Rio
49740	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	ACS/ESF Fernando Moutinho II
58389	TATIANI FATIMA FRANCO MONTEIRO SANTOS	ACS/ESF Kadweus I
54869	TAYNÃ DA SILVA RIBEIRO	ACS/ESF Mato Grande II
59524	TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
60142	THAILON RODRIGUES FERREIRA DA SILVA GARCIA	ACS/ESF Aeroporto I



59668	THAIS BEZERRA DE ARRUDA	ACS/ESF Breno de Medeiros I
55297	THIAGO LUIZ VARGAS DE ANDRADE	ACS/ESF Fernando Moutinho II
54645	THIAGO MIDON ORUE	ACS/ESF Vitória Régia
51111	THYAGO KELLETON SÁ SANTOS	ACS/ESF Humberto Pereira
59745	TIAGO DE MIRANDA	ACS/ESF Gastão de Oliveira II
50076	UZIEL SILVA MOREIRA	ACS/ESF Enio Cunha I
50896	VALDIRENE DURAN RAMOS	ACS/ESF Vitória Régia
49622	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	ACS/ESF Enio Cunha I
49943	VALQUIRIA MARIA ESPINOZA BRASIL	ACS/ESF Kadweus II
55217	VALTER RODRIGUES PEDROSO	ACS/ESF Pedro Paulo II
54169	VANESSA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	ACS/ESF Kadweus I
49148	VANESSA DA SILVA SURUBI	ACS/ESF Pedro Paulo II
52116	VANESSA FONSECA DA SILVA DE SOUZA	ACS/ESF Mato Grande II
57432	VANESSA SOARES DOS SANTOS CASTELO	ACS/ESF Beira Rio
60092	VANIA PRADO DA COSTA	ACS/ESF Breno de Medeiros II
60574	VERA LUCIA PEREIRA DO AMARAL	ACS/ESF Pedro Paulo II
54948	VICTOR MIGUEL VIEIRA	ACS/ESF Taquaral
57102	VILMARA ESCOBAR GONÇALVES	ACS/ESF Breno de Medeiros I
49831	VIVIANE OLIVEIRA DE AQUINO	ACS/ESF Humberto Pereira
51911	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	ACS/ESF Kadweus II
51331	WANGREY VIEGAS DAS NEVES	ACS/ESF Nova Corumbá
59362	WELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	ACS/ESF Enio Cunha I
54303	WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	ACS/ESF Vitória Régia
54125	WELLINGTON DE CARVALHO	ACS/ESF São Bartolomeu
60487	WESLEY FARIAS SOARES	ACS/ESF Tamarineiro
60609	WESLEY RIVERO DE SOUZA	ACS/ESF Humberto Pereira
51554	WILBER DA COSTA SANTOS	ACS/ESF Vitória Régia
52213	YOLANDA ROXO PRATA	ACS/ESF Beira Rio
49061	YONÁ SILVA DE OLIVEIRA	ACS/ESF Kadweus I
50341	YUKSANE TASSIO DA SILVA OLIVEIRA	ACS/ESF Humberto Pereira
50866	YURI BATISTA XAVIER	ACS/ESF Aeroporto I
50226	YURI PEDROSO DAS NEVES	ACS/ESF Kadweus I
54050	ZAINE FERREIRA LIMA	ACS/ESF Kadweus II

## ANEXO II – QUADRO DE DISCIPLINAS

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária
1	Políticas públicas de saúde e organização do SUS	2 horas
2	Legislação específica ao cargo	2 horas
3	Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho	2 horas
4	Técnicas de entrevista	2 horas
5	Competências e atribuições	6 horas
6	Humanização e ética no trabalho	2 horas
7	Cadastramento e visita domiciliar	8 horas
8	Promoção e prevenção em saúde	8 horas
9	Território, mapeamento e dinâmicas de organização social	8 horas
	TOTAL	40 horas



ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 795, de 06 de outubro de 2015.

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 079/2015 - Processo nº 21.327/2015  
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (Açocolatado em Pó, Açúcar, Ameixa, Amido de Milho e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602765/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 630,00, item 03 no valor total de R\$ 808,50, item 17 no valor total de R\$ 736,00, item 18 no valor total de R\$ 5.120,00, item 28 no valor total de R\$ 480,00, item 30 no valor total de R\$ 5.049,00, item 35 no valor total de R\$ 594,50, item 36 no valor total de R\$ 2.250,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para item: item 02 no valor total de R\$ 240,00, item 04 no valor total de R\$ 456,00, item 05 no valor total de R\$ 558,00, item 06 no valor total de R\$ 580,00, item 07 no valor total de R\$ 865,00, item 08 no valor total de R\$ 434,00, item 09 no valor total de R\$ 630,00, item 10 no valor total de R\$ 240,00, item 11 no valor total de R\$ 240,00, item 12 no valor total de R\$ 240,00, item 13 no valor total de R\$ 240,00, item 14 no valor total de R\$ 240,00, item 15 no valor total de R\$ 110,00, item 16 no valor total de R\$ 275,00, item 19 no valor total de R\$ 200,00, item 20 no valor total de R\$ 276,00, item 21 no valor total de R\$ 536,00, item 22 no valor total de R\$ 394,40, item 23 no valor total de R\$ 1.252,50, item 24 no valor total de R\$ 2.700,00, item 25 no valor total de R\$ 888,00, item 26 no valor total de R\$ 27,00, item 27 no valor total de R\$ 26,90, item 29 no valor total de R\$ 1.812,00, item 31 no valor total de R\$ 45,00, item 32 no valor total de R\$ 750,00, item 33 no valor total de R\$ 1.700,00, item 34 no valor total de R\$ 1.484,00.  
 Corumbá / MS, 06 de Outubro de 2015.  
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 792 de 01/10/2015, pag. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 6.444/2015.  
 Onde se lê: (...) Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Passagens Rodoviárias nº 002/2015.  
 Leia-se: (...) Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Passagens Rodoviárias nº 003/2015.

**Extrato Do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 015/2013 - SMS.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Amapil Taxi Aéreo LTDA.  
 Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 3 (três) meses, contados do encerramento estipulado anteriormente, na forma da justificativa encartada no Processo Administrativo nº 15.954/2013, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.  
 As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato administrativo ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
 Data da Assinatura: 17/09/2015.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Amapil Taxi Aéreo LTDA.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS torna público o prosseguimento do Pregão Presencial nº118/2013, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, após decisão do TCE/MS conforme Acórdão nº AC00-G.RC-247/2014 e com alterações no edital na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Licitação: Pregão Presencial nº 118/2013 - Processo nº 21.238/2013.  
 Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para prestação de serviços especializados, de levantamento de todos os créditos e débitos previdenciários que o município e seus órgãos da administração direta e indireta possuam, com o objetivo de reduzir ou compensar junto à Receita Federal os créditos com os débitos existentes, quer pretéritos ou futuros.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 06 de outubro de 2015.  
 (a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 085/2015 - Processo nº 4.382/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (sabão em pó, água sanitária, papel higiênico, saco de lixo, vassoura, rodo e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 20 de outubro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 06 de outubro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 735 de 10/07/2015, pag. 01.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 8.155/2015  

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia	de	Execução nº 023/2015
Onde se lê: Data de Assinatura:		08/06/2015

Leia-se: Data de Assinatura: 08/07/2015  
 As demais informações permanecem inalteradas.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 072/2015 - Processo nº 5.199/2015.  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de coroa de flores ornamentais para funeral.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de outubro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Extrato da Carta Contrato nº 003/2015/SMIHSP**

Processo nº 6.206/2015 Pregão Público Presencial nº 032/2015 – Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e empresa Sports Empório e Informática Ltda. CNPJ 24.596.082/0001- 47 Objeto: Aquisição de material de equipamentos de proteção individual Epis, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.

VALOR: 404,25 (Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme empenhos nº 508/2015. PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 4180 – Gerenciamentos da Política Infraestrutura  
 33.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA  
 90 (Noventa) dias contados a partir a data da assinatura da Carta Contrato e ou instrumento equivalente.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura: 30/09/2015

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos –Daruichi Catro Ibrahim Mohamed - Sports Empório e Informática Ltda.

**Extrato da Ata de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Nº. 031/2015.**

Processo: 21.605/2015.  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e as empresas Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., CNPJ nº 24.596.082/0001-47; Comercial T&C Ltda., CNPJ nº 03.527.705/0001-50; I. A. Campagna Junior & CIA Ltda., CNPJ nº 06.298.377/0001-55; JR Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 13.952.054/0001-07; Nasser Safa Ahmad-ME, CNPJ nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (adoçante artificial, amido de milho, orégano, sal refinado, achocolatado em pó, macarrão parafuso, colorau e outros).

Valores Registrados: Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. – Item 1) Adoçante, 185 caixas com 100 envelopes cada, marca: Zerocal, R\$ 11,75 cada caixa, valor total: R\$ 2.173,75; Item 2) Leite em pó Integral 400g, 1.680 fardos, marca: Piracanjuba, R\$ 282,00 cada fardo, valor total: R\$ 473.760,00 - Valor total dos Itens: R\$ 475.933,75 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Comercial T&C Ltda. – Item 2) Amido de milho, 1.820 pacotes contendo 1kg cada, marca Guapore, R\$ 7,30 cada pacote, valor total: R\$ 13.286,00; Item 3) Canjica Branca, 2.400 kg, marca: Donana, R\$ 4,60 o quilo, valor total: R\$ 11.040,00; Item 4) Fermento em pó químico, 1.700 unidades, marca: Trisan, R\$ 3,63 a unidade, valor total: R\$ 6.171,00; Item 7) Suco Concentrado de Caju, 670 unidades, marca: Da Fruta, R\$ 3,64 a unidade, valor total: R\$ 2.438,80; Item 8) Vinagre de Vinho Tinto, 370 caixas com 12 unidades de 750 ml cada, marca: Toscano, R\$ 39,90



cada caixa, valor total: R\$ 14.763,00; Item 10) Farinha de Mandioca, 7.000 kg, marca: Donana, R\$ 4,20 o quilo, R\$ 29.400,00; Item 11) Arroz tipo 1, 3.000 fardos com 6 unidades de 5kg cada, marca: Camila, R\$ 84,83 o fardo, valor total de R\$ 254.490,00; Item 15) Farinha de Quibe, 1.300 kg, marca: Donana, R\$ 4,40 o quilo, valor total: R\$ 5.720,00; Item 16) Farinha de Trigo, 865 fardos com 10 pacotes, marca: Dallas, R\$ 26,90 cada fardo, valor total: R\$ 23.268,50; Item 18) Fubá de Milho, 2.100 kg, marca: Donana, R\$ 2,94 o quilo, valor total: R\$ 6.174,00; Item 21) Louro, 1.370 pacotes de 10g cada, marca: Guarope, R\$ 1,48 cada pacote, valor total: R\$ 2.027,60; Item 30) Extrato de Tomate, 1.540 caixas com 12 unidades, marca: Quero, R\$ 73,90 cada caixa, valor total: R\$ 113.806,00; Item 33) Colorau, 140 pacotes de 500 gramas cada, marca: Kelly, R\$ 4,49 cada pacote, valor total: R\$ 628,60. Valor Total dos Itens: R\$ 428.213,50 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

I. A. Campagna Junior & CIA Ltda. – Item 5) Orégano, 1.400 pacotes de 10g cada, marca: Donana, R\$ 1,25 cada pacote, valor total: R\$ 1.750,00; Item 9) Açúcar Cristalizado, 2.060 fardos com 15 pacotes de 2kg, marca: Sonora, R\$ 64,80 cada fardo, valor total: R\$ 133.488,00; Item 23) Óleo de Soja de 900ml, 1.000 caixas com 20 unidades cada, marca: Concordia, R\$ 71,90 cada caixa, valor total: R\$ 71.900,00; Item 27) Suco Concentrado de Uva, 2.300 unidades de garrafas de 500ml cada, marca: Da Fruta, R\$ 5,80 cada garrafa, valor total: R\$ 13.340,00; Item 28) Achocolotado em pó, 440 caixas com 24 unidades de 400g, marca: Celli, R\$ 184,00 cada caixa, valor total: R\$ 80.960,00. Valor Total dos Itens: R\$ 301.438,00 (trezentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais).

JR Comércio e Serviços Ltda.-ME – Item 6) Seleta de Legumes em conserva, 2.000 caixas com 24 unidades de 200g cada, marca: Lar, R\$ 46,80 cada caixa, valor total: R\$ 93.600,00; Item 14) Chá mate torrado, 445 caixas com 30 unidades de 250g cada, marca: União, R\$ 114,50 cada caixa, valor total: R\$ 50.952,50; Item 22) Macarrão Parafuso, 1.000 fardos com 20 unidades de 500g, marca: Bortollinni, R\$ 43,50 cada fardo, valor total: R\$ 43.500,00; Item 25) Salsicha em conserva, 9.660 latas de 200g cada, marca: Oderich, R\$ 3,15 cada lata, valor total: R\$ 30.429,00; Item 31) Macarrão tipo espaguete com ovos, 1.350 fardos com 10kg, marca: Bortollinni, R\$ 44,90 cada fardo, valor total: R\$ 60.615,00; Item 32) Milho verde, 1.180 caixas com 24 unidades de 200g cada, marca: Lar, R\$ 42,80 cada caixa, valor total: R\$ 50.504,00. Valor Total dos Itens: R\$ 329.600,50 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos reais e cinquenta centavos).

Nasser Safa Ahmad-ME – Item 12) Biscoito doce, tipo maisena, 1.520 caixas com 20 pacotes, marca: Dallas, R\$ 16,80 cada caixa, valor total: R\$ 116.736,00; Item 13) Biscoito salgado, tipo água e sal, 1.520 caixas com 20 unidades, marca: Dallas, R\$ 73,70 cada caixa, valor total: R\$ 112.024,00; Item 17) Feijão Novo, tipo Cariquinha, tipo 1, 850 fardos com 30kg, marca: Zen, R\$ 134,75 cada fardo, valor total: R\$ 114.537,50; Item 26) Sardinha em conserva de óleo, 295 caixas com 50 unidades de 130g, marca: Nave, R\$ 184,00 cada caixa, valor total: R\$ 54.280,00. Valor Total dos Itens: R\$ 397.577,50 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 02/10/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, Sr. Izolito Amador Campagna Junior- I. A. Campagna Junior & CIA Ltda, Nasser Safa Ahmad- Nasser Safa Ahmad-ME, Frederico Jorge Cortez Calux- Comercial T&C Ltda, Jefferson Benites Cardoso - JR Comércio e Serviços Ltda.-ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 004/2015/SMIHSP**

Processo nº 6.206/2015 Pregão Público Presencial nº 032/2015 – Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e empresa Siméia A.H.M. Mustafá - Epp. CNPJ 24.602.765/0001-60 Objeto: Aquisição de material de equipamentos de proteção individual Epis, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.

VALOR: 16.100,90 (Dezesseis Mil e Cem Reais e Noventa Centavos), conforme empenhos nº. 509/2015. PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4180 – Gerenciamentos da Política Infraestrutura

33.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA

90 (Noventa) dias contados a partir a data da assinatura da Carta Contrato e ou instrumento equivalente.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 30/09/2015

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos – Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Siméia A.H.M. Mustafá - Epp

**Extrato da Carta Contrato nº 005/2015/SMIHSP**

Processo nº 6.206/2015 Pregão Público Presencial nº 032/2015 – Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e empresa Arte Camisetas Ltda Epp. CNPJ 97.371.090/0001-69 Objeto: Aquisição de material de equipamentos de proteção individual Epis, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.

VALOR: 5.617,50 (Cinco Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos), conforme empenhos nº. 510/2015. PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4180 – Gerenciamentos da Política Infraestrutura

33.90.30.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

90 (Noventa) dias contados a partir a data da assinatura da Carta Contrato e ou instrumento equivalente.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 30/09/2015

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos – Welbert Jose Biagi de Amorim – Arte Camisetas Ltda

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA “P” Nº 364, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos constantes de requisição do Ministério Público Estadual.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 82 e a alínea “b” do inciso II do art. 100, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores, **Marcelo de Barros Ribeiro Dantas**, Procurador-Geral Adjunto do Município, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, Categoria Especial, **Luiz Henrique Maia de Paula**, Secretário Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais – Contábil, e **Sérgio Rodrigues**, Chefe da Controladoria-Geral do Município, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Interno, 3ª Categoria, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos constantes da requisição do Ministério Público Estadual, formulada por meio do Ofício nº 478/2015/5ªPJ, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá, 5 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 052/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona o **parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas)**, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe **os artigos 36 e 37, parágrafo único da Lei sobredita**, sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade **NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
8560	Ida Cunha Jardim (ou) seu representante	28/09/2015
8565	Marcos Avelino Faria de Carvalho (ou) seu representante	28/09/2015
8570	José Esteves de Lacerda (ou) seu representante	29/09/2015
8571	Tereza Alice de Barros (ou) seu representante	29/09/2015
8572	Luciano Augusto Faria de Carvalho (ou) seu representante	28/09/2015
8573	Name Antônio Faria de Carvalho (ou) seu representante	28/09/2015
8574	Name Antonio Faria de Carvalho (ou) seu representante	28/09/2015

Corumbá, 06 de Outubro de 2015.

**Eliane Carmen Simões Pedraza**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440



## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 03/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2015  
CONTRATO Nº 04/2015  
DATA: 25/09/2015

## DAS PARTES:

CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL CORUMBÁ- MS  
CONTRATADA - QUALITY SISTEMAS LTDA -EPP.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças conforme memorial descritivo em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Corumbá/MS

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 181.870,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.0001.2002-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Extrato do Contrato Administrativo nº. 03/2015

Processo Administrativo nº. 04/2015

CARTA CONVITE nº. 02/2015

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e NILBAZ – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas e Contratos Administrativos, especialmente, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, tudo conforme as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS e o Termo de Referência e as Especificações do Edital e seus anexos, referente à CARTA CONVITE nº. 02/2015, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

**Dotação Orçamentária:** 01 – Câmara Municipal de Corumbá/MS - 01.01 – Câmara Municipal de Corumbá/MS - 01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Valor Global:** R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

**VALOR MENSAL:** R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

**Data de Assinatura:** 11/09/2015

**Do Prazo:** O prazo de execução será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura do contrato

**Assinam:** JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA e PATRICK LOPES BAZANELA